



REGULAMENTO DA CAMPANHA FATURA DA SORTE I

1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Razão Social: SISTEMA OESTE DE SERVICOS LTDA

Nome Fantasia: TV CABO MOSSORO - TCM

Endereço: DOUTOR JOAO MARCELINO. 2010, NOVA BETANIA Inscrição no CNPJ/MF/N: 00713377000198

Nome da Promoção: FATURA DA SORTE

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO: Passeio.

3 - ÁREA DE OPERAÇÃO DO EVENTO: Cidades de Mossoró e Apodi e Felipe Guerra.

4 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: 01 de janeiro a 31 de março de 2019

5 - DATA DE TÉRMINO DA PROMOÇÃO: 31 de março de 2019

6- Data do Sorteio: 02 de Abril de 2019

A presente premiação está vinculada à adimplência do cliente no dia do sorteio.

6 - QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRÊMIO:

Qtde.	Descrição do Prêmio
02	Dois passeios para o Beach Park – Fortaleza – CE com direito a acompanhante.

Total: 02 prêmios

07 - DESCRIÇÃO DETALHADA DA PROMOÇÃO:

– Critério de Participação: A presente promoção é destinada a todos os ASSINANTES ADIMPLENTES - sejam pessoas físicas ou jurídicas - que pagarem suas mensalidades até a data do vencimento - este sendo não dia útil será considerado o pagamento até o primeiro dia útil após a data do vencimento. Será sorteado 02 (dois) assinantes com direito a acompanhante; portanto a quantidade de chances será maior para clientes que possuam mais de um contrato. A promoção não valerá para assinantes que adquirirem novo contrato dentro da vigência dessa promoção.

_ O prêmio contempla um passeio **para o Beach Park – Fortaleza – CE com direito a acompanhante, o passeio acontecerá dia 14/04/2018**, conforme descrição e condições gerais abaixo:

Passeio de 1 dia, contemplando:

- Transporte de ida e volta saindo de Mossoró para Fortaleza e Fortaleza para Mossoró.
 - Um par de ingresso de acesso ao parque aquático.
 - Validade do prêmio 14/04/2019 em caso de indisponibilidade desta data, por parte do sorteado, o contemplado terá que avisar de imediato a empresa responsável pela exclusão e remarcar uma nova data de acordo com a disponibilidade da Tracy Tur;
 - Não inclui pagamento de despesas dos sorteados;
 - Não inclui serviços extras;
 - Prêmio é de uso pessoal, porém pode ser transferível;
- Forma do Sorteio: O presente sorteio acontecerá dentro da programação do Canal TCM10HD, na data e horário e local citado neste regulamento, através do sistema operacional InterSort®. A identificação dos premiados será feita ao vivo.

8 - DIVULGAÇÃO DA PROMOÇÃO:

O resultado da promoção será divulgado amplamente por meio de material publicitário nas cidades de Mossoró e Apodi, com ênfase nos veículos do grupo TCM - Canal TCM10HD, rádio 95FM de Mossoró, rádio 98 FM de Apodi e ainda por meio da fatura TCM impressa; enviado por e-mail aos assinantes, e no endereço eletrônico: <http://portaltcm.com.br>.

9 – FORMA DE NOTIFICAÇÃO DO CONTEMPLADO:

O consumidor contemplado será notificado por telefone e ao vivo nos programas assim como exibido em publicidade na programação do canal 10 até 01 (uma) semana após a data do sorteio.

10 – LOCAL DE ENTREGA DO PRÊMIO:

O ganhador deverá, obrigatoriamente, buscar a sua autorização do resgate ao prêmio na sede da TCM, mediante documento de identificação com foto válido. No caso do contemplado ser pessoa jurídica, o prêmio deverá ser entregue a

seu representante legal.
O prêmio não poderá ser revertido em moeda

11 – DIVULGAÇÃO DA IMAGEM DO GANHADOR

Os clientes sorteados, ou o seu representante legal, no caso de pessoa jurídica, autorizam a TCM – TV Cabo Mossoró, bem como as empresas do Sistema Oeste de Comunicação Ltda., a fazerem uso da sua minha imagem global ou em partes, e/ou voz, com exclusividade, retratada na gravação e/ou material fotográfico. Para uso em vídeo, spot e/ou material gráfico com o título: “Ganhadores – Fatura da Sorte”. Os sorteados nada mais terão a reclamar, seja a que título for, nesta ou noutra oportunidade, sobre quaisquer eventuais direitos pelo uso do material gravado, podendo o mesmo ser alterado na imagem, som ou acabamento técnico ou em sua utilização em rádio, televisão ou materiais gráficos, ou ainda em qualquer outro meio de comunicação por tempo indeterminado.

13 – DÚVIDAS E CONTROVÉRSIAS:

As dúvidas e controvérsias dos consumidores participantes da promoção deverão ser encaminhadas e, posteriormente submetidas à consideração dos respectivos organizadores da campanha.

14 – DISPOSIÇÕES GERAIS

- Ficam impedidos de participar da promoção funcionários do grupo TCM de Comunicação vinculados às empresas do referido grupo sediado em Mossoró, Apodi e Felipe Guerra.
- A responsabilidade pela utilização dos brinquedos, equipamentos e pela segurança é do usuário e do próprio parque aquático, a TCM não se responsabiliza por eventuais danos.
- Ao participar desta promoção estarão os consumidores concordando com todas as disposições constantes deste Regulamento.
- Constará de forma clara e precisa, em todo material utilizado na divulgação da promoção, e imagens meramente ilustrativas dos prêmios.
- Este regulamento completo da presente promoção estará disponível por meio do site da empresa <http://portaltcm.com.br/>.

Janeiro 2019.

